PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 274/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, patrolamento das Ruas do Bairro Santa Terezinha. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as referidas ruas encontram se bastante danificadas causando prejuízos aos usuários. Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB